



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

## **INDICAÇÃO Nº 009/2021.**

**Ementa:** “Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir que seja instalado um Cemitério Público Municipal e construída uma Capela Mortuária Municipal na cidade de Victor Graeff”.

O Vereador **IVANIR URBANO BORN (PDT) REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que a Sra. Presidente determine o envio desta indicação ao Prefeito Municipal, sugerindo as providências constantes da EMENTA.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal que adote as providências para que seja instalado um Cemitério Público Municipal e construída uma Capela Mortuária Municipal na cidade de Victor Graeff, visto que o Cemitério Municipal existente na localidade de Posse Müller necessita de melhorias e investimentos em sua conservação, está localizado em local distante da maioria dos familiares dos lá sepultados o que dificulta visitas e a manutenção dos jazidos, entre outros motivos.

Já, a necessidade de uma Capela Mortuária Municipal é necessidade antiga e poderá atender a toda a comunidade e a todas as religiões que dela quiserem utilizar, além de oferecer um espaço mais adequado e com maior comodidade aos familiares e amigos na dolorosa hora da perda de um ente querido, pois poderá oferecer além da sala mortuária, uma sala para descanso ou espera, banheiros, cozinha e rampa para acesso de cadeirantes ou pessoas com outras dificuldades físicas.

Como local para a instalação do Cemitério e Capela Mortuária Municipal, sugiro ver a possibilidade de utilizar uma parte da área do



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

Distrito Industrial não designada para a instalação de empresas, ao lado do Cemitério da Comunidade Evangélica de Victor Graeff, sendo esta uma área do Município e bem localizada para o objetivo proposto.

Não sendo viabilizado este local por motivos justificáveis, deverá a administração municipal providenciar outro espaço.

Maiores justificativas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 29 de março de 2021.**

---

**IVANIR URBANO BORN**  
***Vereador – PDT***